

LEI Nº 3325, DE 16 DE MAIO DE 2023

Número completo	Lei nº 3325/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	16/05/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1452/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EVANDRO BURICHE DOS SANTOS, A ATUAL RUA 06 (SEIS) - LOCALIZADA ENTRE A RUA ADAIL DE OLIVEIRA E A RUA CENTRAL - PONTA NEGRA - MARICÁ - 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO - CEP:24.922-190.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como **“Rua Evandro Buriche dos Santos”** a atual Rua 06 (seis), localizada entre a Rua Adail de Oliveira e a Rua Central – Ponta Negra – Maricá 2º Distrito – CEP: 24.922-190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 15/10/2026 12:55:03 • ID 1636

<https://publica.marica.rj.gov.br>